# O Tratamento Penal dos Crimes de Violência Doméstica Contra a Mulher

**Autor(res)**

Luciana Leal De Carvalho Pinto
Anna Luiza Silva Reis
Ivone Alves De Sousa Santos
Felipe De Almeida Campos
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA

**Introdução**

A violência doméstica contra a mulher é uma questão social e jurídica complexa, considerada uma grave violação dos direitos humanos. No Brasil, a Lei nº 11.340/2006, chamada Lei Maria da Penha, marcou um importante avanço no enfrentamento desse problema, ao prever mecanismos eficazes de proteção às vítimas e punição dos agressores. O presente trabalho busca analisar o tratamento penal dos crimes de violência doméstica, com foco nas inovações trazidas pela Lei Maria da Penha e os desafios para sua efetiva implementação no sistema de justiça criminal.A violência doméstica abrange diferentes formas de agressão, como violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, conforme tipificado pela Lei Maria da Penha (DIAS, 2015). A legislação amplia a compreensão da violência de gênero, reconhecendo a desigualdade de poder nas relações como um fator central. Esse enfoque integral, que vai além da punição criminal, destaca-se pela ênfase na proteção e assistência às vítimas (SILVA, 2012)

**Objetivo**

Um dos principais instrumentos oferecidos pela Lei Maria da Penha são as medidas protetivas de urgência, que visam garantir a segurança imediata da mulher vítima de violência. Essas medidas podem incluir a proibição de contato e aproximação do agressor, o afastamento do lar conjugal, e, em casos extremos, a prisão preventiva (DIAS, 2015).

**Material e Métodos**

A base teórica do estudo foi composta por livros, artigos científicos e documentos legais que abordam a Lei Maria da Penha e a violência doméstica no Brasil.O método jurídico-descritivo foi empregado para a interpretação e explicação dos principais dispositivos da Lei Maria da Penha. A pesquisa detalhou as medidas protetivas de urgência, os tipos de violência tipificados pela lei, as penas aplicáveis aos agressores e as alterações processuais, fornecendo uma visão abrangente das mudanças introduzidas no sistema penal.Foi realizada uma análise crítica dos desafios enfrentados pela implementação da Lei Maria da Penha, com base nos dados estatísticos, relatos de especialistas e na revisão da literatura. O foco dessa análise foi identificar os principais obstáculos para a eficácia

da legislação, como a subnotificação de casos, a lentidão do sistema judicial, a insuficiência de políticas públicas de apoio às vítimas, e a necessidade de maior capacitação dos operadores do direito.

## Resultados e Discussão

Apesar dos avanços representados pela Lei Maria da Penha, sua eficácia ainda enfrenta desafios. A subnotificação dos casos de violência é um problema recorrente, resultante do medo, vergonha ou da falta de apoio social às vítimas (DIAS, 2015). Além disso, a sobrecarga do sistema de justiça e a carência de políticas públicas de longo prazo para apoio às vítimas comprometem a plena efetividade da lei (SANTOS, 2019). Segundo Silva (2012), o fortalecimento das redes de apoio, como casas-abrigo e campanhas educativas, é essencial para garantir a prevenção da violência de gênero e a proteção integral das vítimas.

## Conclusão

A Lei Maria da Penha é um marco no combate à violência doméstica e na proteção dos direitos das mulheres no Brasil. No entanto, sua efetividade exige esforços contínuos do Estado e da sociedade civil, além de políticas públicas focadas na prevenção e no apoio às vítimas. A punição dos agressores e a proteção das mulheres precisam avançar juntas, promovendo uma transformação cultural essencial para a erradicação da violência de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e segura.

## Referências

DIAS, Maria Berenice. Lei Maria da Penha: Comentários à Lei 11.340/2006. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
ROCHA, Carmen Silveira. Violência Doméstica: Aspectos Jurídicos e Sociais da Lei Maria da Penha. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.
SANTOS, Flávia Piovesan. Direitos Humanos das Mulheres: Avanços e Desafios. São Paulo: Saraiva, 2019.
SILVA, José Afonso da. Violência Contra a Mulher e o Sistema de Justiça Brasileiro. Curitiba: Juruá Editora, 2012